

ATA N.° 01/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2022





Ata n.º 01/2022
Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniu, no edifício dos
Paços do Concelho, a Câmara Municipal, devidamente convocada, nos termos do n.º 2 do
artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação tomada em reunião
de Câmara de 20 de outubro de 2021, reunião para ter início às 14,30 horas, com a
seguinte ordem do dia:
1. Aprovação da Ata n.º 27/2021 da reunião ordinária da Câmara Municipal,
realizada no dia 16 de dezembro de 2021;
2. Aprovação da Ata n.º 28/2021 da reunião extraordinária da Câmara Municipal,
realizada no dia 21 de dezembro de 2021;
3. Acordo de Colaboração para o Desenvolvimento do IGEA Educa Felgueiras 21-23
- Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Ratificação;
4. Protocolo de Cooperação com o ACM, I.P Alto Comissariado para as Migrações
- Ratificação;
5. Protocolo de Parceria com a Escola Secundária de Felgueiras – Ratificação;
6. Procedimento por Concurso Público com Publicação de Anúncio no JOUE:
"Refeições Escolares – Alunos Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Secundário – 2022-2024"
– Esclarecimentos, Retificação e Alteração das Peças Procedimentais - Ratificação de
Despacho;
7. Revogação do Despacho N.º 010/2020 - "Novas Medidas no âmbito da Covid-19"
- Ratificação;
8. Regularização de Faturação não Paga durante o Período de Suspensão de Prazos
Regulamentares de Pagamento, no âmbito da Pandemia da Covid-19;
9. Prorrogação da Isenção de Pagamento de Taxas de Ocupação do Espaço Público
para Instalação e Funcionamento de Esplanadas em 2022 no âmbito da Pandemia Covid-
19;
10. Atribuição de Descontos no Parque de Campismo Rural de Felgueiras para o Ano
2022;
11. Fábrica da Igreja Paroquial S. Vicente Sousa – Festa Religiosa S. Vicente Sousa -
Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios;







12. Designação do Representante do Município de Felgueiras na Comissão Sub-
Regional Integrada de Fogos Rurais;
13. Representantes do Município de Felgueiras os Conselhos Gerais dos
Agrupamentos de Escolas e Escola não Agrupada;
14. Constituição de Fundo de Maneio para a Comissão de Proteção de Crianças e
Jovens de Felgueiras (CPCJ);
15. Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Minuta para Apoios
previstos no Regulamento de Apoio ao Desporto Amador;
16. Contrato de Fornecimento celebrado entre a "Águas do Douro e Paiva, SA" e o
Município de Felgueiras (MF)   Avaliação Patrimonial das Infraestruturas do MF;
17. Termo de Aceitação: Candidatura N.º PDR2020-10216-070625 "Levadas de
Jugueiros";
18. Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do
Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação;
19. Aprovação em minuta dos textos das deliberações
Encontravam-se presentes no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, o
Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca, e os Senhores
Vereadores, António Fernando da Silva Fernandes, Ana Maria Medeiros Peixoto, Rosa
Maria de Sousa Pinto, Ricardo Paulo Pinto Lopes da Silva Freitas e Virgílio Óscar Lachado
Ferreira, da coligação SIM ACREDITA — L.PS, e os Senhores Vereadores, Vítor Sebastião
Sá Pereira de Vasconcelos e Maria Emília Castro Ribeiro, em substituição nos termos do
artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, da coligação JUNTOS POR
FELGUEIRAS - PPD/PSD.PPM
Faltou à reunião o Senhor Vereador Joel Rui Carvalho da Costa
Verificada a existência de <i>quórum</i> , de acordo com o disposto no artigo 54.º, da Lei
n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e
quarenta e cinco minutos
De seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o:
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA





O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em especial, a
Senhora Vereadora Emília Ribeiro, tendo em consideração que é a primeira vez que se
encontram em reunião do Órgão Executivo e desejou a todos um bom ano de 2022
O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos agradeceu ao Senhor Presidente e desejou a
todos igualmente um bom ano
Manifestou a sua preocupação relativamente à realização do ato eleitoral do próximo dia
30 de janeiro, em virtude da pandemia, e perguntou se se prevê alguma medida especial
por parte do Município, tendo em conta o que se conhece sobre a matéria,
designadamente o parecer da Procuradoria Geral da República, relativamente, por
exemplo, à salvaguarda e proteção dos membros das mesas de voto. Deixa esta
preocupação
Salientou a forma positiva como decorreu o FITUR e o empenhamento de todas as
entidades envolvidas
Perguntou sobre o ponto da situação relativamente à transferência de competências das
Juntas de Freguesia
Referiu ainda que a faturação do ensino não tem sido emitida desde há cerca de 3 meses,
pelo que solicitou esclarecimentos
Por último, referiu que esteve cá o Senhor Ministro da Educação e não notou a presença
da Senhora Vereadora Ana Medeiros
O Senhor Presidente informou que não se prevê neste momento qualquer medida
excecional a tomar por Município no âmbito do processo eleitoral relacionado com a
pandemia, mas partilhará com a oposição caso haja necessidade de alguma medida mais
específica
Mais referiu que tem havido excelentes relações com o Turismo do Norte e que estão em
marcha os fins de semana gastronómico
Relativamente às transferências de verbas para as Juntas de Freguesia o Município, têm
que se adaptar os acordos no prazo de 6 meses
Sobre as competências das Juntas esclareceu que se prevê a realização de reuniões sobre
as respetivas matérias e que até meados do ano o processo estará concluído



49



A Senhora Vereadora Ana Medeiros informou que o atraso na emissão das faturas
da educação se deve a problemas do sistema informático, mas estará resolvido
brevemente. Informou ainda que o Senhor Ministro da Cultura foi acompanhado pelo
Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Idães, porque não pôde comparecer
O Senhor Presidente da Câmara abriu, de seguida, a:
ORDEM DO DIA
1. Aprovação da Ata n.º 27/2021 da reunião ordinária da Câmara
Municipal, realizada no dia 16 de dezembro de 2021 - Os Senhores Vereadores,
dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a
todos os membros do Executivo. Posta a votação, foi aprovada por unanimidade. Não
participaram na discussão e votação, o Senhor Presidente da Câmara e a Senhora
Vereadora Maria Emília Ribeiro, por não terem estado presente na reunião a que se refere
a Ata
2. Aprovação da Ata n.º 28/2021 da reunião extraordinária da Câmara
Municipal, realizada no dia 21 de dezembro de 2021 - Os Senhores Vereadores,
dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a
todos os membros do Executivo. Posta a votação, foi aprovada por unanimidade. Não
participou na discussão e votação a Senhora Vereadora Maria Emília Ribeiro, por não ter
estado presente na reunião a que se refere a Ata
3. Acordo de Colaboração para o Desenvolvimento do IGEA Educa
Felgueiras 21-23 - Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso
Escolar — Ratificação — A Senhora Vereadora Maria Emília Ribeiro perguntou se foi
realizada uma avaliação do Programa, tendo a Senhora vereadora Ana Medeiros que o
Programa ainda está em curso por vicissitudes relacionadas com a pandemia, não
havendo ainda condições para efetuar a avaliação
A Câmara Municipal deliberou ratificar o Acordo de Colaboração para o Desenvolvimento
do IGEA EDUCA Felgueiras 21-23. Esta deliberação foi tomada por unanimidade
4. Protocolo de Cooperação com o ACM, I.P Alto Comissariado para as
Migrações – Ratificação – O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos perguntou se estão
incluídos nestes apoios, tendo a Senhora Vereadora Rosa Pinto informado que estão







incluídos 4 menores já devidamente integrados no ambiente escolar. Foi conseguido alojamento para todos os imigrantes os quais estão a ser devidamente acompanhados para assegurar a sua integração. Estão três técnicos municipais afetos a este projeto. -----A Câmara Municipal deliberou ratificar o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e o Município de Felgueiras. Esta deliberação foi ----5. Protocolo de Parceria com a Escola Secundária de Felgueiras -Ratificação – A Câmara Municipal deliberou ratificar o Protocolo de Parceria Clubes Ciência Viva celebrado entre a Escola Secundária de Felgueiras e o Município de Felgueiras. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. ---------6. Procedimento por Concurso Público com Publicação de Anúncio no JOUE: "Refeições Escolares - Alunos Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Secundário – 2022-2024" – Esclarecimentos, Retificação e Alteração das Peças Procedimentais - Ratificação de Despacho - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. ----------7. Revogação do Despacho N.º 010/2020 - "Novas Medidas no âmbito da Covid-19" - Ratificação - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.---------8. Regularização de Faturação não Paga durante o Período de Suspensão de Prazos Regulamentares de Pagamento, no âmbito da Pandemia da Covid-19 - A Câmara Municipal deliberou:------1. Estabelecer como data limite para a regularização da faturação não paga durante o período da suspensão, o dia 30 de abril de 2022, sem sujeição ao pagamento de juros de mora. -----2. Que, após aquela data, se apliquem os prazos de pagamento previstos nos respetivos regulamentos, com aplicação de juros de mora desde a data em que era devido o pagamento, seguindo-se os procedimentos de execução fiscal e outros aplicáveis.-----Estas deliberações foram tomadas por unanimidade.---------9. Prorrogação da Isenção de Pagamento de Taxas de Ocupação do Espaço Público para Instalação e Funcionamento de Esplanadas em 2022 no







âmbito da Pandemia Covid-19 - A Câmara Municipal deliberou conceder a isenção do pagamento das taxas de ocupação do espaço do público, previstas na alínea a) do n.º 4 do Artigo 5.º da Tabela de Taxas em vigor, aplicáveis à instalação e funcionamento de esplanadas, abertas ou fechadas, durante todo o ano de 2022. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. ----------- 10. Atribuição de Descontos no Parque de Campismo Rural de Felgueiras para o Ano 2022 – O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos referiu que deveria encontrarse um local em Felgueiras para implementação de um parque de apoio ao autocaravanismo, o que mereceu, genericamente, a concordância de todos. --------A Câmara Municipal deliberou:-------- Aprovar a proposta de descontos nas taxas do Parque de Campismo Rural de Felgueiras, para o ano 2022, previstas no Artigo 16.º Parque de Campismo (Caravana: 1 - Até 6m² e 2 - Mais de 6m²) do anexo "Tabela de Taxas" do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, que inclui as taxas em vigor para o ano de 2022, nomeadamente: uma taxa de fidelização para caravanas durante a época baixa (sendo que esta corresponde aos períodos de 01 de janeiro a 31 de maio e de 16 de setembro a 31 de dezembro) com redução de 50% (para o mínimo de ocupação de 15 noites) e uma taxa de fidelização para caravanas durante a época alta (sendo que esta corresponde ao período de 01 de junho a 15 de setembro) com redução de 25% (para o mínimo de ocupação de 15 noites);------ Aprovar que os descontos entrem em vigor com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2022. ------Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----------11. Fábrica da Igreja Paroquial S. Vicente Sousa – Festa Religiosa S. Vicente Sousa - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios - O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos solicitou, mais uma vez, que os pedidos das entidades sejam anexados à documentação disponibilizada. ------A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





12. Designação do Representante do Município de Felgueiras na Comissão
Sub-Regional Integrada de Fogos Rurais - O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos
desejou à Senhora Vereadora Rosa Pinto que a reunião prevista desta Comissão seja
proveitosa e aproveitou para congratular a Senhora Vereadora por ter assumido o Pelouro
da Proteção Civil
A Câmara Municipal deliberou designar, como representante do Município de
Felgueiras na Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Tâmega e
Sousa, a Senhora Vereadora Rosa Maria de Sousa Pinto. Esta deliberação foi tomada por
seis votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Emília
Ribeiro
13. Representantes do Município de Felgueiras os Conselhos Gerais dos
Agrupamentos de Escolas e Escola não Agrupada - O Senhor Vereador Vítor
Vasconcelos solicitou, dada a importância que atribui a estes Conselhos, que a Câmara
seja assídua nas reuniões a realizar
A Câmara Municipal deliberou designar os/as representantes do Município nos Conselhos
Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada de acordo com a distribuição
a seguir identificada:

Agrupamento de Escolas/Escola Não Agrupada	N.º representantes	Identificação dos/as representantes designados/as
Agrupamento de Escolas de Airães	3	Ana Medeiros, Vereadora
		António Faria, Chefe de Gabinete Sandra Sousa Lobão, Serviços Educação
Agrupamento de Escolas de Idães	3	Ana Medeiros, Vereadora
		António Faria, Chefe de Gabinete Sandra Sousa Lobão, Serviços Educação
Agrupamento de Escolas D.  Manuel de Faria e Sousa		Ana Medeiros, Vereadora
	3	António Faria, Chefe de Gabinete Sandra Sousa Lobão, Serviços Educação
Agrupamento de Escolas Dr. Machado de Matos	2	Ana Medeiros, Vereadora Sandra Sousa Lobão, Serviços Educação







Agrupamento de Escolas da Lixa	3	Ana Medeiros, Vereadora  António Faria, Chefe de Gabinete  Sandra Sousa Lobão, Serviços  Educação
Escola Secundária de Felgueiras	2	Ana Medeiros, Vereadora Sandra Sousa Lobão, Serviços Educação

Mais delibera de acordo com o Artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo que, nas suas faltas ou impedimentos, os/as representantes designados/as possam ser substituídos/as por:------

Representantes designados/as	Representantes para substituição
Ana Medeiros, Vereadora	Isabel Lopes, Gabinete de Apoio à Vereação
António Faria, Chefe de Gabinete	Marco Silva, Adjunto do Presidente da Câmara
Sandra Sousa Lobão, Serviços Educação	Carina Silva, Serviços de Recursos Humanos

Estas deliberações foram tomadas por seis votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Emília Ribeiro, ----------14. Constituição de Fundo de Maneio para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Felgueiras (CPCJ) – A Senhora Vereadora Maria Emília Ribeiro referiu que considera esta verbas muito baixas e entende que deveria ser um valor global, que permitisse a ocorrer a necessidades de valores superiores, ----------- O Senhor Vereador Fernando Fernandes referiu que estes valores são renováveis sempre que necessário e o Senhor Presidente referiu que está a ser estudada a eventual regulamentação sobre esta matéria.------A Câmara Municipal deliberou autorizar a constituição do Fundo de Maneio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Felgueiras, para a realizar despesa corrente nas rúbricas de classificação económica e pelos montantes seguintes, com a substituição da rubrica 02.02.21 – Outros bens, pela rubrica 02.01.09 – Aquisição de Medicamentos; e substituir a rubrica 02.02.25 - Outros Serviços, pela rubrica 02.02.22 - Serviços de Saúde, em virtude das necessidades verificadas no passado recente. --------------





i) 02 01 05 - Alimentação - refeições confecionadas: € 20,00;
ii) 02 01 06 - Géneros para confecionar: € 33,15;
iii) 02 01 07 - Vestuário e artigos pessoais: € 20,00;
iv) 02 01 21 - Outros Bens: $\in$ 40,00 - substituir por 02.01.09 - Aquisição de
Medicamentos
b) Serviços:
i) 02 02 10 - Transportes de pessoal: $\in$ 20,00;
ii) 02 02 25 - Outros serviços: € 20,00 - substituir por 02.02.22 - Serviços de Saúde
Esta deliberação foi tomada por unanimidade
15. Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo — Minuta para
Apoios previstos no Regulamento de Apoio ao Desporto Amador - A Câmara
Municipal delibera aprovar a minuta dos Contratos-programa de Desenvolvimento
Desportivo para apoios previstos no Regulamento de Apoio ao Desporto Amador. Esta
deliberação foi tomada por unanimidade
16. Contrato de Fornecimento celebrado entre a "Águas do Douro e Paiva,
SA" e o Município de Felgueiras (MF)   Avaliação Patrimonial das
Infraestruturas do MF – O Senhor Presidente explicou que a presente proposta procura
Timaescruturas do MF - O semior Presidente explicod que a presente proposta procura
, i i i i i i i i i i i i i i i i i i i
resolver um problema que vem de longe. As Águas Douro e Paiva ficou de pagar uma renda ao Município pela utilização de infraestruturas e nunca o fez. O Município ao longo
resolver um problema que vem de longe. As Águas Douro e Paiva ficou de pagar uma
resolver um problema que vem de longe. As Águas Douro e Paiva ficou de pagar uma renda ao Município pela utilização de infraestruturas e nunca o fez. O Município ao longo
resolver um problema que vem de longe. As Águas Douro e Paiva ficou de pagar uma renda ao Município pela utilização de infraestruturas e nunca o fez. O Município ao longo de muitos anos não exigiu, como deveria, o pagamento das rendas. Esta proposta vem
resolver um problema que vem de longe. As Águas Douro e Paiva ficou de pagar uma renda ao Município pela utilização de infraestruturas e nunca o fez. O Município ao longo de muitos anos não exigiu, como deveria, o pagamento das rendas. Esta proposta vem resolver a situação através de acordo a celebrar e o Município será ressarcido do que é
resolver um problema que vem de longe. As Águas Douro e Paiva ficou de pagar uma renda ao Município pela utilização de infraestruturas e nunca o fez. O Município ao longo de muitos anos não exigiu, como deveria, o pagamento das rendas. Esta proposta vem resolver a situação através de acordo a celebrar e o Município será ressarcido do que é devido e nunca foi exigido.
resolver um problema que vem de longe. As Águas Douro e Paiva ficou de pagar uma renda ao Município pela utilização de infraestruturas e nunca o fez. O Município ao longo de muitos anos não exigiu, como deveria, o pagamento das rendas. Esta proposta vem resolver a situação através de acordo a celebrar e o Município será ressarcido do que é devido e nunca foi exigido
resolver um problema que vem de longe. As Águas Douro e Paiva ficou de pagar uma renda ao Município pela utilização de infraestruturas e nunca o fez. O Município ao longo de muitos anos não exigiu, como deveria, o pagamento das rendas. Esta proposta vem resolver a situação através de acordo a celebrar e o Município será ressarcido do que é devido e nunca foi exigido
resolver um problema que vem de longe. As Águas Douro e Paiva ficou de pagar uma renda ao Município pela utilização de infraestruturas e nunca o fez. O Município ao longo de muitos anos não exigiu, como deveria, o pagamento das rendas. Esta proposta vem resolver a situação através de acordo a celebrar e o Município será ressarcido do que é devido e nunca foi exigido
resolver um problema que vem de longe. As Águas Douro e Paiva ficou de pagar uma renda ao Município pela utilização de infraestruturas e nunca o fez. O Município ao longo de muitos anos não exigiu, como deveria, o pagamento das rendas. Esta proposta vem resolver a situação através de acordo a celebrar e o Município será ressarcido do que é devido e nunca foi exigido



#\$



contrapartida ser atualizado ao momento do pagamento. Dê-se conhecimento à empres
"ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, SA. Esta deliberação foi tomada por unanimidade
17. Termo de Aceitação: Candidatura N.º PDR2020-10216-07062
"Levadas de Jugueiros" - A Câmara tomou conhecimento
18. Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento n
âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação - A Câmara Municipa
tomou conhecimento
19. Aprovação em minuta dos textos das deliberações - A Câmara Municipa
deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações. Esta deliberação foi tomada po
unanimidade
Nada mais havendo a tratar, pelas quinze horas e quarenta minutos, o Senhor Vice
Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.
Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, dez laudas, que ficar
rubricadas pelo Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca e po
mim, António Sérgio da Costa Oliveira, designado para secretariar esta reunião

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe da Divisão Administrativa,